

DECRETO Nº 1974 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO** Prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º. Mudança do feriado do dia do Servidor Público, do dia 28 para dia 31 de Outubro.

Art. 2º. Ponto facultativo no Município no dia 01 *de novembro de 2019*.

Art. 3º Os Servidores públicos essenciais em especial os serviços de Saúde, Coleta de Lixo e Vigilantes, deverão manter plantões para o necessário atendimento à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Nova Nazaré - MT, aos vinte e três dias de outubro de 2019.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal